

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 101/2021**

EMENTA: Decreta ponto facultativo no âmbito do funcionalismo público municipal nos dias 24 e 25 de Junho de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 24 de Junho é data em que se comemora o Dia de São João, sendo considerado para grande parte dos entes municipais situados no nordeste como verdadeiro feriado;

CONSIDERANDO que apesar do dia de São João não ser feriado no âmbito do Estado de Pernambuco, historicamente nunca houve funcionamento dos órgãos públicos situados neste Município de Dormentes/PE;

CONSIDERANDO que em função do dia de São João recair este ano sob uma quinta-feira, baixa será a procura por serviços públicos no dia posterior, qual seja, 25/06/2021, sendo de rigor a promoção de ponto facultativo sob tal data, para se estabelecer economia de recursos públicos e a um só tempo garantir redução na circulação de pessoas, para bem do cumprimento das medidas de combate ao Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito do funcionalismo público municipal nos dias 24/06/2021 e 25/06/2021, com exceção dos serviços considerados essenciais à saúde pública, os quais deverão ser mantidos;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de Junho de 2021.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:432D0829

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>